

FÉRIAS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 21 de dezembro de 2021 PORTARIA Nº 0658/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2022, a seguinte Escala de Férias, referente aos servidores do Ministério Público lotados na Região Sudeste II:

SERVIDORES	PERÍODO
ALEXANDRE VINÍCIUS OLIVEIRA DUARTE	07/01 a 05/02/2022
ALEX AMÉRICO	08/08 a 06/09/2022
ALINE RODRIGUES DA SILVA	01 a 30/08/2022
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	17/11 a 16/12/2022
CAMILA VANDERLEI TAVEIRA ARAÚJO	04/07 a 02/08/2022
CLEBER AILSON FERNANDES	10/01 a 08/02/2022
DINEIR NEVES PRIMO	04/07 a 02/08/2022
DIRCEU SANTOS SILVA	18/07 a 16/08/2022
DIVINO RODRIGUES DA SILVA	04/07 a 02/08/2022
ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	04/07 a 02/08/2022
GABRIELA KNEBEL BRAZEIRO FACUNDES	01/02 a 02/03/2022
GILCILENE MAGALHÃES LOPES	01 a 30/11/2022
GIULIANO CEZAR GONÇALVES	20/06 a 19/07/2022
ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS	04/07 a 02/08/2022
JÂNIO VIANA GAMA	04/07 a 02/08/2022
JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA	20/11 a 19/12/2022
JOSÉ OSIEL PIRES DE OLIVEIRA	04/07 a 02/08/2022
JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO	03/02 a 04/03/2022
JOZIANY ALMEIDA DA S. MELO	04/07 a 02/08/2022
KAROLINEY DE AGUIAR BRASIL	04/07 a 02/08/2022
LORENA GODOI PAZ VALENÇA	10/10 a 08/11/2022
LUANA BRITO FERNANDEES SILVA	01/02 a 02/03/2022
LUCAS DA COSTA ALMEIDA	04/07 a 02/08/2022
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	17/11 a 16/12/2022
MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL	10/01 a 08/02/2022
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	01 a 30/03/2022
MAX RAFAEL NEVES	04/07 a 02/08/2022
MEIRIJANE DE SOUSA ROCHA	01 a 30/06/2022
OSANA DA SILVA NUNES	04/07 a 02/08/2022
PAULA GEOVANNA RODRIGUES BARROS	01 a 30/11/2022
PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	01 a 30/08/2022
RODRIGO CANGUSSU ALVES	03/10 a 01/11/2022

SANDRO CASTRO ALENCAR	04/07 a 02/08/2022
SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS	04/07 a 02/08/2022
SEBASTIANA APARECIDA MOURA	04/07 a 02/08/2022
THAMIRES SFAIR ALVARES BARBOSA	04/07 a 02/08/2022
WESLEY RIBEIRO FERREIRA	01 a 30/03/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 752167

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 646882

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ratificação de Inexigibilidade nº 004/2021-MP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.558 de 20/04/2021, referente ao processo nº 123/2020-SGJ-TA (protocolo nº 21362/2020).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e GATNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA (CPF nº 02.593.165/0001-40).

Protocolo: 752108

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 043/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDO (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a garantir ao Sr. RONILSON CARDOSO BRITO, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 2034 7083 3859 0008), diagnosticado com transtorno psiquiátrico, o fornecimento dos medicamentos RISPERIDONA 2mg e PROMETAZINA 25mg, de acordo com sua respectiva prescrição médica;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Oficie-se ao Núcleo de Promoção à Saúde – NUPS, encaminhando cópia da Portaria e solicitando as medidas cabíveis para o atendimento à saúde do interessado; 3. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 4. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 19 de novembro de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 752225

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.0022/2021-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000022-450/2022

OBJETO: Apurar situação de risco vivenciada pela adolescente H.C.P.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça

Protocolo: 752229

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 003/2022

Referência: Inquérito Civil nº 000546-138/2020

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 003/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 003/2022

Considerando que a presente Recomendação Administrativa pautou-se em estudo e recolhimento de informações prévias acerca dos problemas estruturais e pedagógicos da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL